

Processo TC 006.892/2009-7
RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Conforme informado na instrução da Seproc (peça 369), Carlos Alberto de Gusmão Lobo Neto recolheu o valor integral da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão 2447/2011-Plenário (peça 285), de acordo com os comprovantes acostados aos autos.

2. Desse modo, este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica, no sentido de ser expedida a devida quitação ao supracitado responsável, nos termos do art. 27 da Lei 8.443/92, c/c o art. 218 do Regimento Interno deste Tribunal.

Ministério Público de Contas, em setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral